

DINAUTO LTDA
AV: Sidonio Otoni – Joaquim Pedrosa, 240
Cep: 39800-224 – Teófilo Otoni – MG
TEL: (33) 3529 1921
E-mail: maxmurtadivvajeep@gmail.com
CNPJ: 19.588.391/0001-35 INS: 686.241.125.0052

“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Sr. Cledson Pereira

Ilustríssimo Senhor, Cledson Pereira, Pregoeiro do Município de Novorizonte – MG.

Ref.: EDITAL DE (PREGÃO TIPO PRESENCIAL) nº 027/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2019

A Dinauto Ltda, sediada na Avenida Sidônio Otoni, 240, bairro Joaquim Pedrosa – Teófilo Otoni – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.588.391/0001-35, inscrição estadual nº 686241125.00-52 através seu procurador legal, o Sr. Max José Almeida Murta Júnior, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.644.048SSP/MG e inscrito CPF nº 012.534.906-86, brasileiro, solteiro, representante legal/consultor, residente na Rua Doutor Mário Campos, nº 71, Apto 202, bairro Centro – Teófilo Otoni – MG, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “b”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, à presença de Vossa Senhoria, afim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa Digna Comissão de Licitação que não desclassificou a proposta da empresa ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA, inscrita no CNPJ 21.439.992/0004-70 com sede a Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 5.203 – Loja 02, Bairro Nova Betânia – Linhares – ES, naquele ato representada pelo procurador o Srº Fabrício de Souza Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade M-9.027.935SSP/MG e inscrito no CPF 035.705.626-46, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

19.588.391/0001-35 1
DINAUTO LTDA
Av. Sidônio Otoni, nº 240
Joaquim Pedrosa - CEP: 39.800-224
TEÓFILO OTONI - MG

DINAUTO LTDA
AV: Sidonio Otoni – Joaquim Pedrosa, 240
Cep: 39800-224 – Teófilo Otoni – MG
TEL: (33) 3529 1921
E-mail: maxmurtadivvajeep@gmail.com
CNPJ: 19.588.391/0001-35 INS: 686.241.125.0052

“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

I – DOS FATOS

A Dinauto Ltda participou do certame acima identificado. Todavia, na fase de conferência das propostas comerciais, foi verificado que a proposta da ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA, em dissonância com a determinação do edital, não estava com todas as folhas assinadas.

Entretanto, em flagrante infringência às normas editalícias que regulam o referido certame, o pregoeiro deu ganho deste para a citada empresa, aceitando sua proposta.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA DE VITÓRIA NO CERTAME

A decisão em comento merece ser reformada porque a Comissão de Licitação deixou de seguir a previsão contida no edital de licitação, tomando decisão tendenciosa a beneficiar a empresa vitoriosa no certame, ainda que esta não tenha cumprido as exigências do edital – ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA, não rubricou/assinou todas as folhas da proposta, conforme augurado na cláusula 4.1 do mencionado edital.

Salienta-se que o edital tem força de lei para regular as relações entre o ente público e os participantes do certame, de modo que a não observância ou a infração a qualquer previsão ali contida, configura transgressão fatal e, como tal, deve desclassificar o infrator, como no caso ora relatado.

III – DO PEDIDO

Ante o exposto e com base no edital vergastado, requer o provimento do presente recurso, para determinar à Comissão de Licitação que profira decisão que desclassifique a ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA.

Por via de consequência, requer seja a proposta da DINAUTO LTDA aceita como vitoriosa do certame, já que detentora da proposta que atende o que determina o EDITAL.

Outrossim, amparada nessas razões recursais, requer que essa Comissão de Licitação acolha os pedidos acima e, em remota e rechaçada hipótese disso não

19.588.391/0001-352
DINAUTO LTDA
Av. Sidônio Otoni, nº 240
Joaquim Pedrosa - CEP: 39.800-224
TEÓFILO OTONI - MG

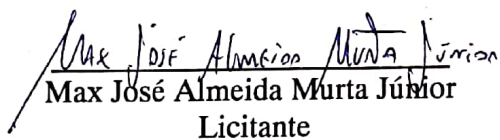
DINAUTO LTDA
AV: Sidonio Otoni – Joaquim Pedrosa, 240
Cep: 39800-224 – Teófilo Otoni – MG
TEL: (33) 3529 1921
E-mail: maxmurtadivvajeep@gmail.com
CNPJ: 19.588.391/0001-35 INS: 686.241.125.0052

“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”
ocorrer, promova a remessa desse recurso à autoridade superior, tudo em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Requer, igualmente, seja os demais licitantes comunicados e notificados desse recurso para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Nestes Termos
P. Deferimento

Teófilo Otoni – MG


Max José Almeida Murta Júnior
Licitante

19.588.391/0001-35
DINAUTO LTDA
Av. Sidônio Otoni, nº 240
Joaquim Pedrosa - CEP: 39.800-224
TEÓFILO OTONI - MG